



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 124**, de 22 de setembro de 2017.

**Decreta PONTO FACULTATIVO nas  
Repartições Públicas Municipais de  
Ibatiba-ES, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização da XI FESTA DO TROPEIRO e que diversos setores da municipalidade estão envolvidos na organização, inclusive após o horário do expediente e no sábado (23/09) e domingo (24/09);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado Ponto Facultativo na segunda-feira (25/09) do corrente ano, em todas as repartições da Administração Pública do Município de Ibatiba, à exceção daquelas em que as atividades são de caráter continuados e ininterrupto e/ou de caráter essenciais tais como Pronto Socorro, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial e outros;

**Art. 2º** Os setores administrativos das repartições em referência, embora não estejam inclusos nas exceções do parágrafo anterior, poderão estabelecer horários parciais, visando à atualização e/ou dinamização dos procedimentos, neste caso apenas em caráter interno, não havendo atendimento ao público em geral.

**Art. 3º** O ponto facultativo poderá ser compensado em até 60 dias, segundo critérios estabelecidos pela Chefia imediata.

**Parágrafo único** Excluem-se da medida prevista neste Artigo, os setores que desempenham suas funções em regime de escala e os que não admitem paralisação, conforme Art. 1º do presente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, 22 de setembro de 2017.

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – IBATIBA  
CNPJ: 27.744.150/0001-66

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de setembro de 2017.

**Claudimira Maria dos  
Santos Dias**  
Chefe de Gabinete